



Prefeitura Municipal de Pirai do Sul
Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, n.º. 34 – CEP 84.240-000
Fone/Fax (42) 3237-8500 – CNPJ 77.001.329/0001-00
www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



DECRETO Nº 099/2011

SÚMULA: Convoca a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pirai do Sul, designa Comissão Especial e dá outras providências.

O Prefeito Municipal de Pirai do Sul, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pirai do Sul, a ser realizada no dia 05 de julho de 2011, às 13h00min, no Centro Administrativo Antonio Fanchin Filho, organizada conforme Regimentos do CONSEA.

Art. 2º Fica designada a Comissão Especial da I Conferência Municipal de Segurança Alimentar e Nutricional de Pirai do Sul, conforme abaixo relacionada:

Coordenadora Geral	Daniella Fankin Bett
Secretária	Elenice Ratin Alves
Coordenador Adjunto	Luiz Fernando Tonon
Coordenador Adjunto	Marcos Daniel Lupion Queiroz
Coordenador Adjunto	Ubaldo César Solak
Coordenador Adjunto	Rôni Krelling
Coordenador Adjunto	Santa Maria Tokarski Fachini
Coordenador Adjunto	Cintia Cruz
Coordenador Adjunto	Lillian Cibele Francisco
Coordenador Adjunto	Andressa Fanchin
Coordenador Adjunto	Gisele Ferraz
Coordenador Adjunto	Maria Lucia Godoi

Art. 3º Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 22 de junho de 2011.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal